Página: 1/8 Data: 05/05/2025 12h09min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

664.68

634,96

599,59

Imóvel: 17545

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.015756 1 10790000006971

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO 12/05/2025		
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 149990000074901579				
PARCELA 3	CARTEIRA 11	Real	17545	alíquota %	VALOR À PAGAR 69,71	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 33,60			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I		(+) ACRÉSCIMOS				
NAME OF THE PROPERTY OF THE PR						(=) VALOR TOTAL
4			l			69,71

SACADO

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10492	.22258 589	99.100041 007	49.015756	1 1079000006971
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L			12/05/2025			
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO D	702-6/222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 90157	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO	149990000074901579
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR		
3	11	Real	173	545	%	Χ		69,71
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$	ATENÇÃO, A	APÓS O VENCIMENTO	COBRAR:	(+) CORREÇÃO M	IONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			33,60	* Multa de 29	6 ao mês até o limite de	10%.		
IMPOSTO TERRITO			5,77	* JUROS: 1%	S AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE	LIXO		30,34			40ÃO IDO4 ***		
				CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAU IPCA """	(=) VALOR TOTAL	-
								69,71

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 2/8 Data: 05/05/2025 12h09min



664.68

634,96

599.59

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 17545

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.015830 8 11080000006971

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/06/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90158	CARNË	N	14999000074901587	
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
4	11	Real	17545	%	X	69,71
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		33,60			
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		5,77			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO			(-,		
1						
						(=) VALOR TOTAL
4			1			69,71

SACADO

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00749.015830 8 11080000006971 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/06/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 7490158 05/05/2025 CARNÊ Ν 05/05/2025 149990000074901587 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 17545 69,71 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 10/06/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA IMPOSTO PREDIAL 33,60 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. IMPOSTO TERRITORIAL 5.77 (+) ACRÉSCIMOS * JUROS: 1% AO MÊS. TAXA COLETA DE LIXO 30,34 *** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA *** (=) VALOR TOTAL 69,71

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA **BETHA**

Página: 3/8 Data: 05/05/2025 12h09min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 17545

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 664.68 IPTU 2023: 634,96

599,59

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.015913 2 11380000006971

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	10/07/0007
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE			10/07/2025
CEDENTE				AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	70	02-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	749	90159	CARNÊ	N	05/05/2025	149990000	0074901595
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR		
5	11	Real	17545	%	X		69,71
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIO	3INAL: 10/07	7/2025					
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL			33,60				
IMPOSTO TERRITO			5,77			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I			(1) NORESONNOS				
4			,				
L EMAA						(=) VALOR TOTAL	
4			l				69,71

SACADO

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

LOCAL DE PAGAMENTO				10492	22258 589	99.100041 007	49.015913 2 1138000000697
PREFERENCIAL PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	.OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/07/2025
CEDENTE PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	MENTO 90159		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990000074901595
PARCELA 5	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 17	545	alíquota %	X	valor à pagar 69,71
NSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA MPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 33,60	1 1	APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
MPOSTO TERRITO AXA COLETA DE I			5,77 30,34	* JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							69,71
SACADO		500 507 5					·L

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 4/8 Data: 05/05/2025 12h09min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

664.68

634,96

599,59

Imóvel: 17545

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.016051 1 11700000006971

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO 11/08/2025		
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	NOSSO NÚMERO 149990000074901609				
PARCELA 6	CARTEIRA 11	MOEDA Real	VALOR À PAGAR 69,71			
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA			VALOR R\$ 33,60			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE	DRIAL		(+) ACRÉSCIMOS			
			(=) VALOR TOTAL 69.71			

SACADO

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
10492.22258 58999.100041 00749.016051 1 11700000006971

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIALMENTE I	NAS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		11/08/2025
PREFEITURA MUNICII	PAL DE SAO		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOC 05/05/2025 74	_{UMENTO} 190160	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 149990000074901609	
PARCELA CARTEIRA 6 11	Real	IMÓVEL 17	545	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 69,71
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RE VENCIMENTO ORIGINAL: 11.		(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL		VALOR R\$ 33,60		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO		5,77 30,34	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
			*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VAR	IAÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
						69,71
SACADO						

SACADO

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 5/8 Data: 05/05/2025 12h09min



ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

664.68

634,96

599,59

Imóvel: 17545

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.016135 3 12000000006971

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N		10/09/2025			
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90161	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074901617
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
7	11	Real	17545	%	X	69,71
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		33.60			
IMPOSTO TERRITO	RIAL		5,77			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO	(i) / idit_ddimed				
NAME OF THE PROPERTY OF THE PR						(=) VALOR TOTAL
<u> </u>			l			69,71

SACADO

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 10492.22258 58999.100041 00749.016135 3 12000000006971

PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTÉRICA		10/09/2025		
CEDENTE PREFEITURA I DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558 NOSSO NÚMERO				
05/05/2025		90161		RNË	N	05/05/2025	14999000074901617
PARCELA 7	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 17	545	alíquota %	X	VALOR À PAGAR 69,71
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			(-) DESCONTO				
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	-		VALOR R\$ 33,60		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			5,77 30,34	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							69,71
SACADO				l			

SACADO

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 6/8 Data: 05/05/2025 12h09min



664.68

634,96

599,59

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00749.016218 8 12300000006971

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 17545

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.016218 8 12300000006971

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	LOTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/10/2025
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	749	90162	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074901625
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR À PAGAR	
8	11	Real	17545	%	X	69,71
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/10	0/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		33,60			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		5,77			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		(1)/161123333			
1						
						(=) VALOR TOTAL
1			ĺ			69,71

SACADO

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



				10732	LEECO OOS	33.1000+1 001	13.010210 0 123	0000000001
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	OTERICA	S ATE O V	ALOR LIMITE			10/10/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 749	иенто 90162	ESPÉCIE DE CA	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 149990	000074901625	
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 17	545	alíquota %	VALOR À PAGAR	69,71	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI		(-) DESCONTO						
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 33,60		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			5,77 30,34	* JUROS: 1%	6 AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS	
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL	
								69,71
SACADO				<u> </u>			<u> </u>	_

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 7/8 Data: 05/05/2025 12h09min



664.68

634,96

599,59

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 17545

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.016309 6 12610000006971

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		VENCIMENTO 10/11/2025		
PREFEITURA I	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 74 9	NOSSO NÚMERO 14999000074901633				
PARCELA 9	CARTEIRA 11	Real	17545	VALOR À PAGAR 69,71		
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 33,60			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO	DRIAL		(+) ACRÉSCIMOS			
L EWAYS						(=) VALOR TOTAL
9			I			69,71

SACADO

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

				10492	.22258 589	99.100041 007	49.016309 6 12610000006971
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	VENCIMENTO 10/11/2025				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025			ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074901633
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	17545		alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 69,71
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/11/2025							(-) DESCONTO
RECEITA			VALOR R\$	ALOR R\$ 33,60 5,77 30,34 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS. ***** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ****			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO			5,77				(+) ACRÉSCIMOS
			(=) VALOR TOTAL				
							69,71
SACADO							

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 8/8 Data: 05/05/2025 12h09min



ÍNDICE DE REAJUSTE: Imóvel: 17545

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 664.68 IPTU 2023: 634,96

599,59

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00749.016481 2 12910000006971

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO	10/12/2025				
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE						AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO № DO DOCUMENTO 05/05/2025 7490164			ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 05/05/2025	NOSSO NÚMERO 149990	000074901641
PARCELA 10	CARTEIRA 11	Real	17545	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	69,71
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025						(-) DESCONTO	
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 33,60		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA		
IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I			5,77 30,34			(+) ACRÉSCIMOS	
O C C C C C C C C C C C C C C C C C C C						(=) VALOR TOTAL	
4			l				69,71

SACADO

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1201000000071

				10492		99.100041 00 <i>1</i>	49.016481 2 1291000000697
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE							10/12/2025
							AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558
05/05/2025			ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ		ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074901641
PARCELA 10	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 17545		ALÍQUOTA VALOR		valor à pagar 69,71
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 10/12/2025							(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 33,60	33,60 5,77 30,34 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITORIAL TAXA COLETA DE LIXO			5,77				(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***			(=) VALOR TOTAL
							69,71
040400							
SACADO							

10/02 22250 50000 1000/1 007/0 016/01 2

6557 - VOLMIR BALZAN - 526.597.559-49

- Rua SILVA JARDIM 1178 SUB CHC 66 P/LT-01A 01.03.047.0399.1 31.887
- Bairro: AGOSTINI Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Lote: 01-A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA